



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 112 de 05 de setembro de 2013.

Dispõe sobre a alteração de nomenclatura da Região de Saúde Baixo Araguaia para Região de Saúde Araguaia Xingu do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

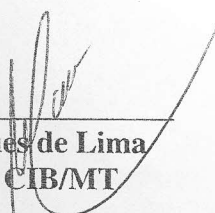
- I – A Proposição Operacional N° 002 de 25 de julho de 2013, referente a alteração de denominação instituída de Região de Saúde Baixo Araguaia para Araguaia Xingu do estado de Mato Grosso.
- II – A nomenclatura Baixo Araguaia não é utilizada pela população dessa região.
- III – A localização geográfica da região que esta envolvida pelas duas bacias hidrográficas Araguaia e Xingu.
- IV – As Unidade de Saúde de Referência Regional, já utilizam a nomenclatura proposta a exemplo do Consórcio Intermunicipal de Saúde Araguaia Xingu – CISAX.


RESOLVE:

Art.1° - Aprovar a alteração de nomenclatura da Região de Saúde Baixo Araguaia para Região de Saúde Araguaia Xingu do estado de Mato Grosso

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de setembro de 2013.


Mauri Rodrigues de Lima
Presidente da CIB/MT


Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT



